



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4239 ENT.: 4181 PROC. Nº:	24/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1720/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4181, datado de 23 de julho, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
Of. N.º 2060/SEAPI

SUA COMUNICAÇÃO DE
10/04/2013

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: /2012
ENT.: /2012
PROC. N.º:

DATA

**ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1720/XII/2ª, de 10 de abril de 2013
«Conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125 (Algarve)»**

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 1720/XII/2ª, de 10 de abril de 2013, formulada pelo Senhor Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), a pedido dos Secretários de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e das Finanças, nomeou no passado mês de dezembro uma Comissão de Renegociação de 15 Parcerias Público-Privadas do Setor Rodoviário, com o objetivo de tornar sustentável o modelo de remuneração e de receitas deste conjunto de projetos, entre os quais a Subconcessão do Algarve Litoral.
2. Refira-se, a este propósito, que o Plano Estratégico de Transportes (RCM 45/2011) é muito claro nestas matérias, identificando o estudo do “cancelamento, suspensão ou revisão de um conjunto de troços incluídos nas subconcessões em curso, cujos trabalhos ainda não se tenham iniciado ou se encontrem numa fase inicial, em virtude das atuais condições financeiras”, bem como a concretização de uma “inversão da política de investimentos em infraestruturas rodoviárias seguida nos últimos anos”, visando o “cumprimento da primeira e mais importante missão atribuída à Estradas de Portugal, S.A.: assegurar a conservação, manutenção e segurança da rede de estradas, em todas as suas vertentes (pavimentos, pontes e viadutos, túneis, taludes, drenagens, sistemas de segurança, sistemas de sinalização, etc.).”.
3. O recomeço das obras desta Subconcessão, as quais foram suspensas por dificuldades de financiamento das empresas integrantes da Subconcessionária, está incluído no objeto das renegociações desta parceria, pelo que esta renegociação vai permitir escolher um modelo alternativo para a conclusão dos ativos com maior significância dessa Subconcessão.





4. Assim, essas obras, nomeadamente as de requalificação da EN125, só serão iniciadas após a conclusão dessas negociações. Todavia, caso as negociações em curso sejam infrutíferas e a retoma de trabalhos não seja iniciada, a EP-Estradas de Portugal, S.A. reservou-se o direito/dever de exercer as prerrogativas no contrato de subconcessão.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Sousa Santos